

DECRETO N. 16.044, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Reajusta o valor repassado para o atendimento às crianças atendidas nos Centros de Desenvolvimento Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei n. 5.801, de 29 de dezembro de 2000, com suas alterações;

Considerando que as entidades conveniadas preencheram os requisitos para reajuste definido pelo Decreto n. 10.183, de 14 de março de 2001, que regulamenta a Lei n. 5.801, de 29 de dezembro de 2000;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 85.104-6/09;

DECRETA:

Art. 1º O repasse mensal para atendimento às crianças atendidas nos Centros de Desenvolvimento Infantil - CEDINs - fica reajustado como abaixo:

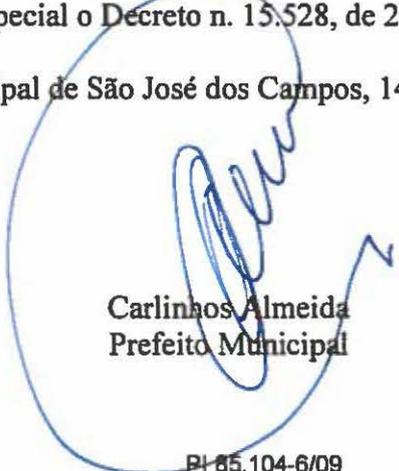
I - para cada criança matriculada com até trinta e cinco meses de idade: R\$ 302,48 (trezentos e dois reais e quarenta e oito centavos);

II - para cada criança matriculada de trinta e seis até setenta e dois meses de idade: R\$ 272,41 (duzentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da alteração prevista neste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária n. 40.10-335043-12.365.0025-2042-01, suplementadas em até 20% (vinte por cento), se necessário.

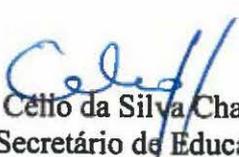
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 15.528, de 27 de agosto de 2013.

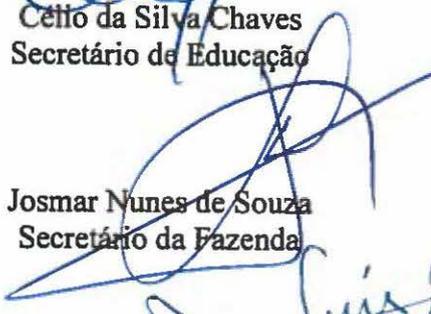
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de agosto de 2014.

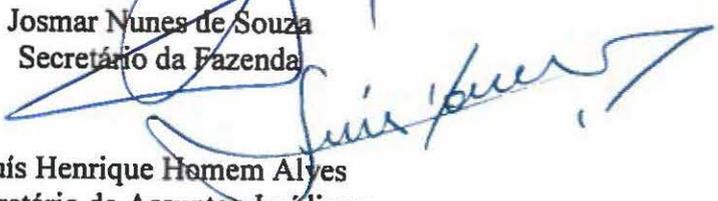

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

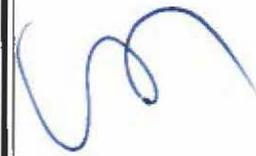
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo


Celso da Silva Chaves
Secretário de Educação


Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda


Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos


Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa